

## **DECISÃO Nº 133/2005**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 01/07/2005, tendo em vista o constante no processo nº 23078.003852/05-57, de acordo com o parecer nº 124/2005 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos,

### **D E C I D E**

pelo indeferimento da solicitação de FABRÍCIO RIBEIRO SALES, mantendo a Resolução nº 10/2005 do CEPE que negou provimento ao recurso referente ao seu desligamento do Curso Comunicação Social – Jornalismo.

Porto Alegre, 01 de julho de 2005.

(o original encontra-se assinado)

**JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,**  
Reitor.